

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO TÉCNICO AUTOR DO PROJETO DE

(a)

Artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro

(b)

morador na

código postal - , contribuinte n.º

telefone telemóvel E-mail

inscrito na (c)

sob o n.º , declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do Artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que o projeto de (a)

de que é autor , relativo à obra de (d)

localizada em (e)

freguesia , cujo/a (f)

foi (g) por (h)

observa as normas técnicas gerais e específicas de construção, bem como as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente (i)

e está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão.

☐ Mais declara que existe informação prévia em vigor, cujo processo tem o n.º / / e que a operação urbanística respeita os limites constantes na mesma.

Lisboa,

Assinatura reconhecida ou comprovada pelo atendedor municipal mediante cópia do BI/CC

Instruções de preenchimento:

(a) Identificação de qual o tipo de operação urbanística, projeto de arquitetura ou de especialidade em questão

(b) Nome e habilitação profissional do autor do projeto

(c) Indicar associação pública de natureza profissional, quando for o caso

(d) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar (definições constantes no art.º 2º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro)

(e) Localização da obra (rua e número de polícia)

(f) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia

(g) Indicar que foi "requerido" no caso de licenciamento ou "apresentada" no caso de comunicação prévia

(h) Indicação do nome e morada do requerente/comunicante

(i) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, os instrumentos de gestão territorial, o alvará de loteamento ou a informação prévia, quando aplicáveis, bem como justificar fundamentadamente as razões da não observância de normas técnicas e regulamentares nos casos previstos no Artigo 10º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro

Notas:

- Caso não sejam respeitadas todas as normas legais e regularmente aplicáveis, tal poderá ser ressalvado no Termo de Responsabilidade e justificado na Memória Descritiva e Justificativa

- Nos termos dos artigos 98º e 99º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, as falsas declarações dos autores dos projetos no Termo de Responsabilidade relativamente à observância das normas técnicas gerais e específicas da construção, bem como das disposições legais e regulamentares aplicáveis ao projeto constituem contra-ordenação, podendo determinar sanções acessórias

- Nos termos no art.º 10º, n.º 6 e no artigo 99, n.º 3, as sanções aplicadas aos autores do projeto são comunicadas à respectiva associação profissional, quando for o caso

- Quando se indica a associação pública de natureza profissional, a mesma deve garantir a qualificação dos técnicos para a responsabilidade assumida, em termos de elaboração de projetos (artigo 4º da Lei nº 31/2009, de 3 de julho, na redação da Lei nº 40/2015, de 1 de junho)

CERTIFICADO DE SEGURO



Apólice nº: 10894911

Capital Seguro: € 10.000 por Segurado (sinistro e anuidade)

Âmbito Territorial: Portugal

Data de vencimento do contrato: 31 dezembro de 2019

A VICTORIA Seguros, S.A., certifica que a Ordem dos Engenheiros Técnicos tem contratada uma apólice de seguro do Ramo de Responsabilidade Civil Profissional, ficando assim garantido o seguinte membro nº 8140 - RUI MIGUEL PEREIRA OLIVEIRA NAVE com a especialidade ENERGIA E SISTEMAS DE POTENCIA .

O presente certificado é emitido nos exclusivos termos das Condições Gerais, Especiais e Particulares da apólice.

VICTORIA - Seguros, S.A.

Carlos Suárez
Diretor Geral Adjunto

Francisco Campilho
Diretor Geral Adjunto

**JUNTOS CRIAMOS
VALOR PARA O FUTURO.**



Código de
autenticidade
375dd53864



DECLARAÇÃO

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, é a associação de direito público representativa dos Engenheiros Técnicos, com estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro, certifica que o(a) Senhor(a):

RUI MIGUEL PEREIRA OLIVEIRA NAVE

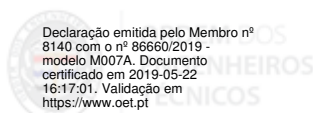
se encontra em efetividade dos seus direitos estando autorizado(a) a utilizar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1º, conjugado com a alínea a) do art.º 2º do seu Estatuto, aprovado pela Lei n.º 157/2015, encontra-se inscrito(a) nesta Ordem com o n.º de membro efetivo **8140**, integrando o Colégio de Engenharia **ENERGIA E SISTEMAS DE POTENCIA**, estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de engenharia.

Está integrado na apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional n.º 10894911, da Victoria-Seguros, S.A., com a cobertura de € 10.000,00, de que a OET é tomadora.

Esta declaração é apenas válida para um único acto de engenharia e contém uma certificação digital que deve ser sempre verificada pelas entidades receptoras.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, tendo em conta o Regulamento n.º 449/2016, de 3 de junho, relativo aos Atos de Engenharia da OET, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 107.

Mais se declara que o(a) mesmo(a) Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, dispõe de qualificação adequada para elaborar e subscrever projetos de segurança contra incêndios em edifícios.




José Manuel Delgado
Presidente do Conselho Directivo da
Secção Regional do Sul

Esta declaração destina-se a Comunicação Prévia localizado na Sítio das Casas Amarelas - Vale de Mulatas, Lote 72, Setúbal.

Documento impresso a partir da INTERNET em 2019-05-22 16:17:01, sendo válido por 6 (seis) meses. | Emissão: M

Modelo: M007A | N.º Registo: E-86660/2019

As entidades licenciadoras (Câmaras Municipais, IMPIC, ANACOM, DGEG e outras) podem, a todo o momento, aceder ao site da OET em <https://www.oet.pt> para a verificação da qualidade de membro da OET e a autenticidade da declaração, introduzindo o código de autenticidade ou utilizando uma aplicação que leia o QR Code apresentado no canto superior direito desta declaração.

Conselho Directivo Nacional

OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos

Secção Regional do Sul

Praça Dom João da Câmara, n.º19
1200 - 147 LISBOA
Telf. 213.256.327 | Fax 213.256.334 | e-mail: cdn@oet.pt

Pág. 1/1

Praça Dom João da Câmara, n.º19 - 1.º Esq
1200 - 147 LISBOA
Telf. 213.261.600 | Fax 213.261.609 | e-mail: geral@srsul.oet.pt

Requerente: PAULO JORGE LOPES MACHADO
Local: SITIO DAS CASAS AMARELAS - VALE DE MULATAS LOTE72
Freguesia: SÃO SEBASTIÃO
Assunto: CONSTRUÇÃO NOVA

Escala: 2000
Data de Emissão: 02/04/2019
Guia n.º.:
Funcionário:

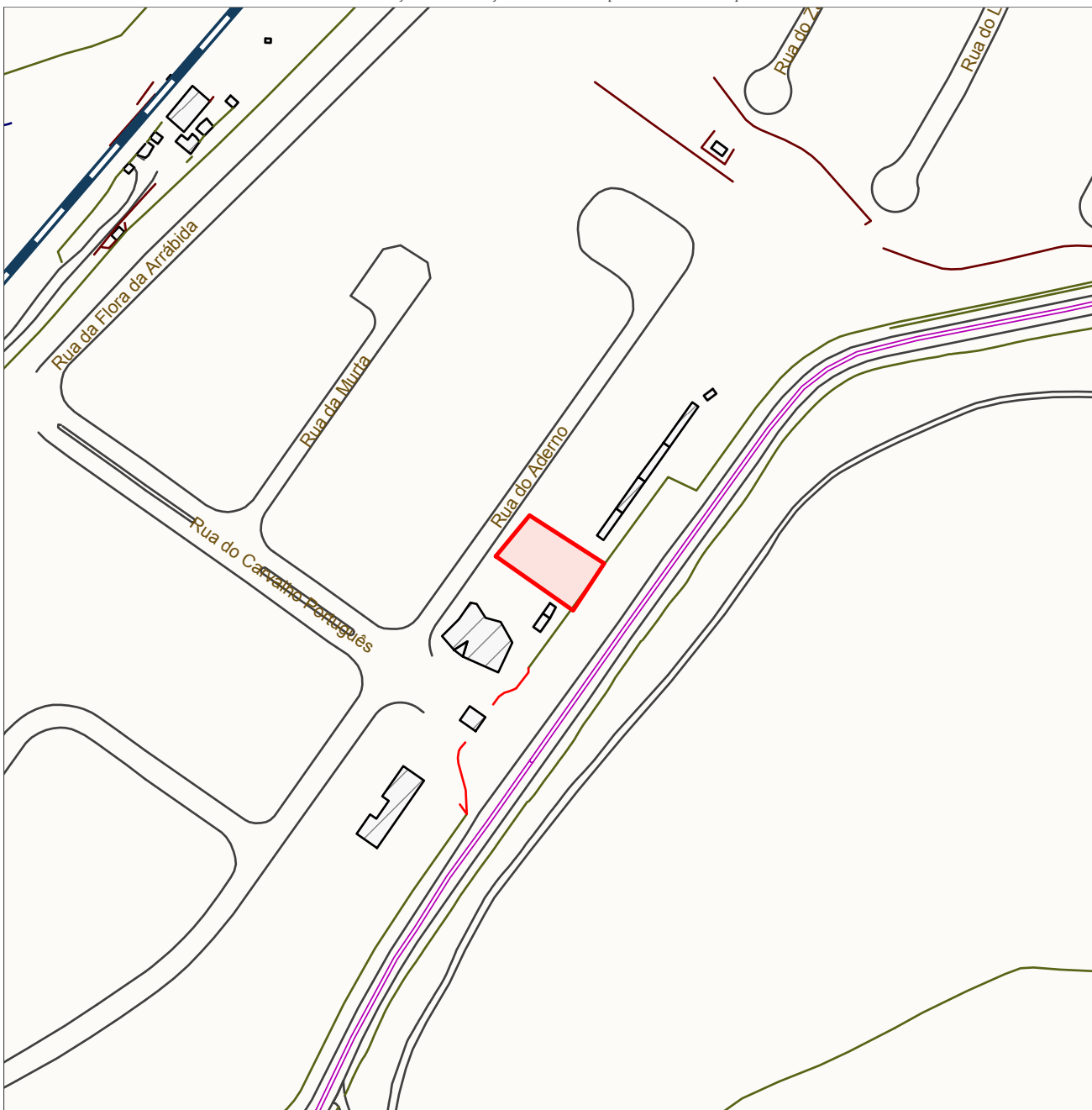
A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.

-64497 .M

P: -123547

© DURE/DIPU/GASIG 2018

P: -123895



M: -64841

Cartografia 1/10 000 da Câmara Municipal de Setúbal (2005) | ETRS89/PT-TM06 | Projeção Transversa de Mercator | Elipsóide GRS80

Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

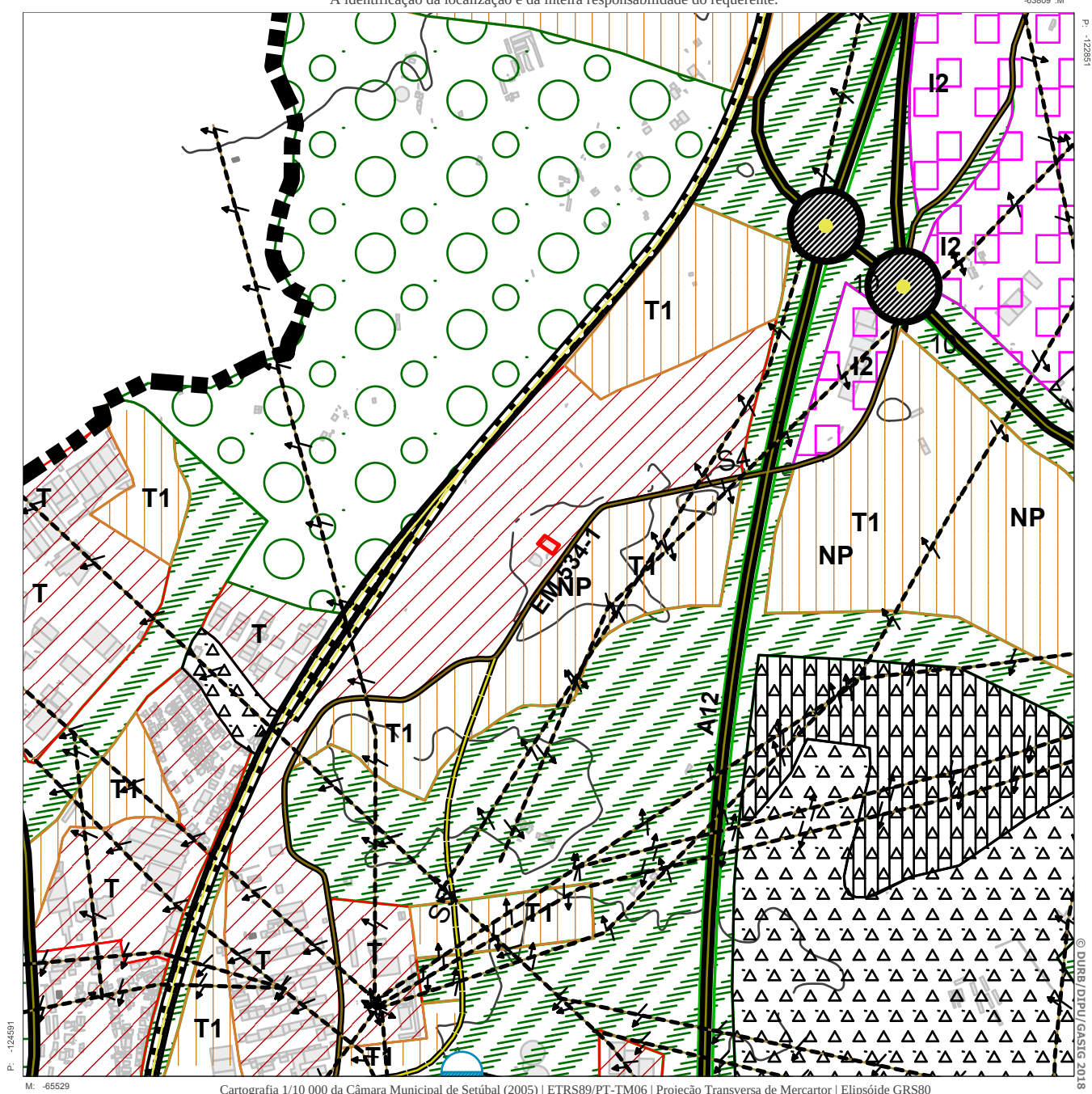
Requerente: PAULO JORGE LOPES MACHADO
Local: SITIO DAS CASAS AMARELAS - VALE DE MULATAS LOTE72
Freguesia: SÃO SEBASTIÃO
Assunto: CONSTRUÇÃO NOVA

Escala: 1/10000
Data de Emissão: 02/04/2019
Guia n.º :
Funcionário:

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.

-63809 M

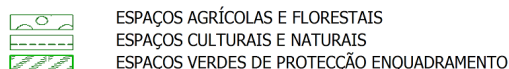
P: -122851



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

PLANTA DE ORDENAMENTO - PDM94

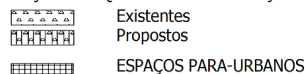
USO DO SOLO



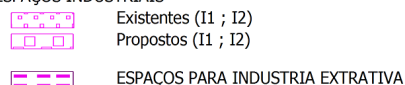
ESPAÇOS DE USOS ESPECIAIS:



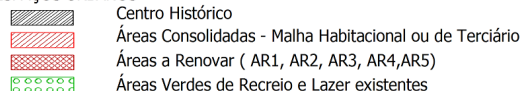
ESPAÇOS DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS



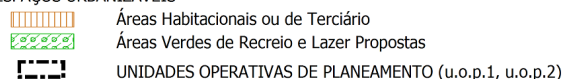
ESPAÇOS INDUSTRIAIS



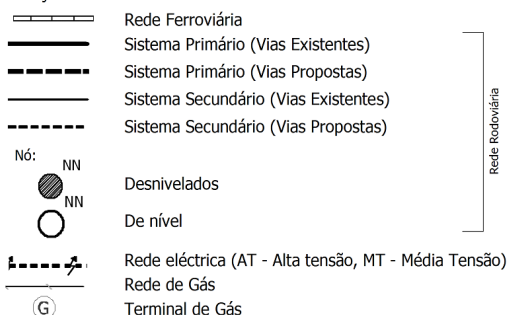
ESPAÇOS URBANOS



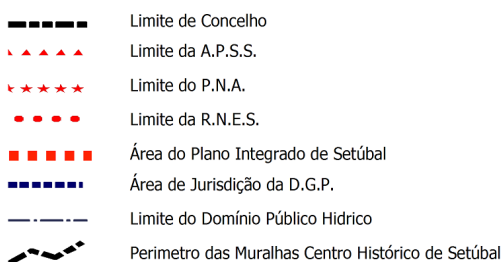
ESPAÇOS URBANIZÁVEIS



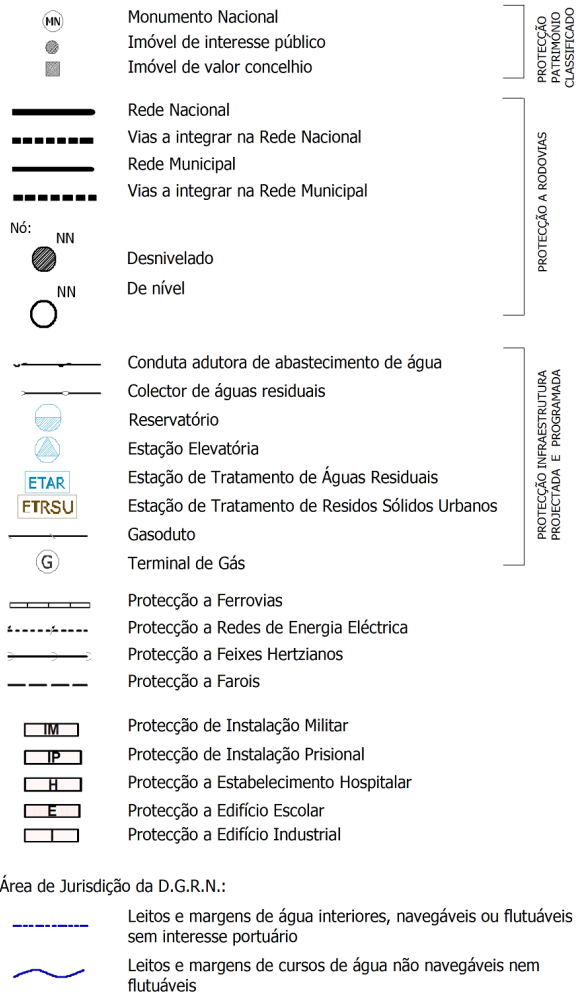
ESPAÇOS CANAIS



LIMITES



PLANTA DE CONDICIONANTES - PDM94



SERVIDÕES E RESTRIÇÕES (ATUALIZAÇÃO 2018)



Requerente: PAULO JORGE LOPES MACHADO
Local: SITIO DAS CASAS AMARELAS - VALE DE MULATAS LOTE72
Freguesia: SÃO SEBASTIÃO
Assunto: CONSTRUÇÃO NOVA

Escala: 1/10000
Data de Emissão: 02/04/2019
Guia n.º :
Funcionário:

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.

-63809 .M

P. -122851

© DURE/DPU/GASIG 2018

P. -124591

M: -65529

Cartografia 1/10 000 da Câmara Municipal de Setúbal (2005) | ETRS89/PT-TM06 | Projeção Transversa de Mercator | Elipsóide GRS80

Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

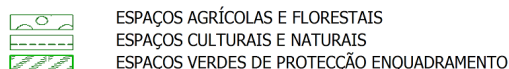
Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Rua Acácio Barradas n.º27, Edifício Sado 2900-197 SETÚBAL Tel. 265 537 000

www.mun-setubal.pt

(A presente informação não dispensa a consulta às entidades competentes.)

PLANTA DE ORDENAMENTO - PDM94

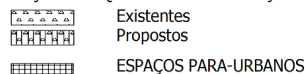
USO DO SOLO



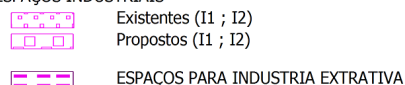
ESPAÇOS DE USOS ESPECIAIS:



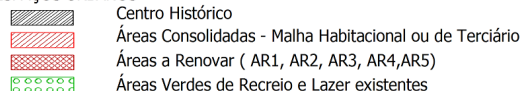
ESPAÇOS DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS



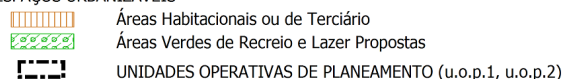
ESPAÇOS INDUSTRIAIS



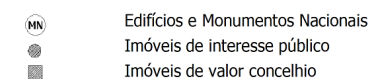
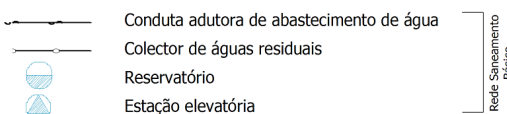
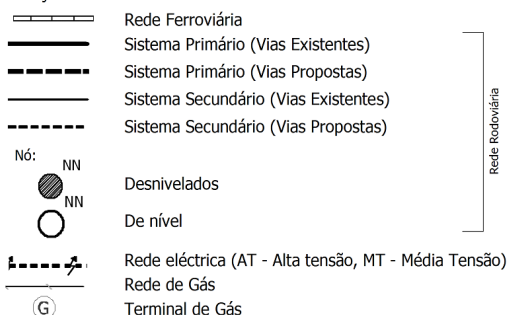
ESPAÇOS URBANOS



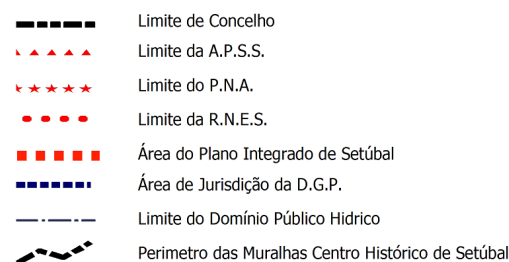
ESPAÇOS URBANIZÁVEIS



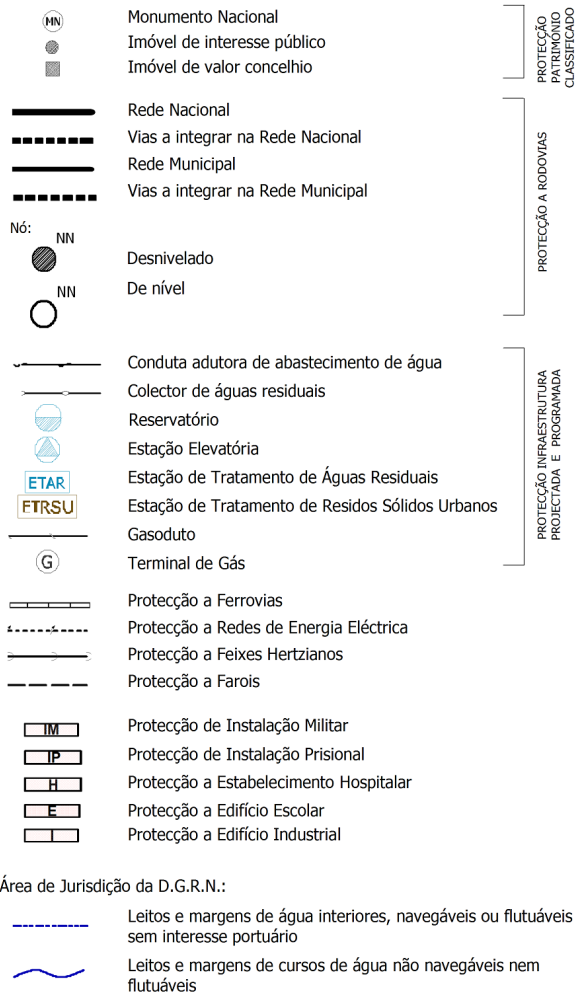
ESPAÇOS CANAIS



LIMITES



PLANTA DE CONDICIONANTES - PDM94



SERVIDÕES E RESTRIÇÕES (ATUALIZAÇÃO 2018)



Requerente: PAULO JORGE LOPES MACHADO
Local: SITIO DAS CASAS AMARELAS - VALE DE MULATAS LOTE72
Freguesia: SÃO SEBASTIÃO
Assunto: CONSTRUÇÃO NOVA

Escala: 1/10000
Data de Emissão: 02/04/2019
Guia n.º.:
Funcionário:

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.

-63809 .M

P. -122851



RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL



Área Integrada Reserva Agrícola Nacional

Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Requerente: PAULO JORGE LOPES MACHADO
Local: SITIO DAS CASAS AMARELAS - VALE DE MULATAS LOTE72
Freguesia: SÃO SEBASTIÃO
Assunto: CONSTRUÇÃO NOVA

Escala: 5000
Data de Emissão: 02/04/2019
Guia n.º :
Funcionário:

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.

-64239 .M

P: -123286

© DURE/DPU/GASIG 2018

P: -124156

M: -65099

Cartografia 1/10 000 da Câmara Municipal de Setúbal (2005) | ETRS89/PT-TM06 | Projeção Transversa de Mercator | Elipsóide GRS80

Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Rua Acácio Barradas n.º27, Edifício Sado 2900-197 SETÚBAL Tel. 265 537 000

www.mun-setubal.pt